



O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, por seu Procurador(a), com fundamento na Lei nº 6.830/80 vem, perante Vossa Excelência, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** contra:

DEVEDOR: CONSTRUTORA TERRA SIMAO LTDA JANETE TELLES VIEIRA	CNPJ: 00.915.210/0001-00 CPF: 936.152.139-04
---	---

INSCRIÇÃO: 49.0127.0016.0099
END. NOTIF.: R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3202 HBOX 62 JARDIM LIMOEIRO CEP: 12241-040 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP
END IMÓVEL/ESTAB: R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3202 HBOX 62 BLOCO APTO JARDIM LIMOEIRO CEP: 12241-040 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

CDAS: 031065/2017 057446/2018 085632/2019

DÍVIDA: IMPOSTO PREDIAL URBANO ART. 1º - LC 319/07 TAXA DE COLETA DE LIXO ART 1º - LC 118/94 TAXA DE COLETA DE LIXO ART 1º - LC 118/94 IMPOSTO PREDIAL URBANO ART. 1º - LC 319/07
--

Requer, a citação do devedor para, no prazo de 05 dias, pagar o débito ou nomear bens à penhora.

Requer, caso a citação seja positiva e não se ofereçam bens em garantia, se proceda à penhora de valores em conta corrente através do sistema BacenJud dos executados citados. Caso a citação seja negativa, requer o arresto de valores em conta corrente através do sistema BacenJud dos executados não citados.

Dá à causa o valor de **R\$ 6.558,35**.

Para aplicação do artigo 34 da Lei nº 6.830/80, considera-se o valor de R\$ 948,75 na data do ajuizamento, nos termos firmados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 1.168.625/MG.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02 de Abril de 2020.

Procurador(a) do Município